

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BENS

Pelo Presente Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda bens que entre si fazem de um lado como VENDEDOR Sr. **DARI JUSTINO FEO**, brasileiro, carpinteiro, solteiro, residente e domiciliado em Sorriso/MT, na Rua São Judas Tadeu, 34, bairro São Domingos, portador do CPF de número 453.309.309-44 e da cédula de identidade de número RG 5.701.866-6 SSP/PR, e de outro lado como COMPRADORES Sr. **JOAQUIM QUINTINO FILHO**, brasileiro, casado, operador de mioserra, residente em Sorriso/MT, na Madeireira Badaró, Bairro Bom Jesus, portador do CPF de nº 299.239.301-06 e da cédula de identidade RG de nº 318.246 SSP/MT e **CLEUSA MARIA ALTHAUS**, brasileira, casada, do lar, residente em Sorriso/MT, na Madeireira Badaró, Bairro Bom Jesus, portadora do CPF de número 939.895.391-91, e da cédula de identidade RG de número 10697586 SSP/MT, que perante os efeitos dos dispositivos legais a relatividade jurídica concernente ao acordo de vontades ora fixado, serão regidos e estabelecidos conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O VENDEDOR, declara neste ato ser legítimo proprietário possuidor de um imóvel urbano, lote 34, quadra 07, do loteamento São Domingos, em Sorriso MT e 2 casa de madeira ali edificadas uma de 6 por 9 metros e outra de 4 por 9 metros vende-os como de fato os vendeu ao COMPRADOR, da seguinte forma:

CLAUSULA SEGUNDA – o preço justo e combinado é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) que os COMPRADORES pagarão ao VENDEDOR da seguinte forma:

- A) R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) neste ato em moeda corrente nacional.
- B) R\$ 500,00 (quinhentos reais), para 25 de fevereiro de 2002
- C) R\$ 500,00 (quinhentos reais), para 25 de março de 2002
- D) R\$ 500,00 (quinhentos reais), para 25 de abril de 2002
- E) R\$ 500,00 (quinhentos reais), para 25 de maio de 2002
- F) R\$ 500,00 (quinhentos reais), para 25 de junho de 2002
- G) R\$ 500,00 (quinhentos reais), para 25 de julho de 2002
- H) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para 25 de agosto de 2002

Parágrafo primeiro – Serve este documento como prova de recibo em que declara o VENDEDOR haver recebido dos Compradores a referida importância mencionada no item A

Parágrafo segundo – ao proceder o pagamento dos demais itens, emitirá o Vendedor o respectivo recibo do valor recebido.

Parágrafo Terceiro - Fica um limite de tolerância de 5 (cinco) dias para os Compradores quitar o débito

CLÁUSULA TERCEIRA: - O COMPRADOR toma posse do referido bem mencionado na cláusula primeira em 25 de fevereiro de 2002, ficando os impostos, multas, taxas, se existirem até a presente data correrão por conta do VENDEDOR, qual se compromete em quitá-los deixando este bem livre e desembaraçado até a data da escrituração que deverá ocorrer na

Dari Justino FEO

Joaquim Quintino Filho

Cleusa Maria Althaus

data do ultimo pagamento, ficando as despesas de escrituração e os importos incidente sobre esta operação por conta tambem do VENDEDOR

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretatável, não sendo lícito de arrependimentos.

CLAUSULA QUINTA -- Fica em caso de morte de quaisquer uma das partes, os seus herdeiros legais obrigados a darem o fiel cumprimento deste mandato.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Fórum da Comarca de Sorriso/MT, desprezando - se outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as eventuais dúvidas que por ventura surgirem no cumprimento deste instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

SORRISO/MT, 25 de fevereiro de 2.002

Joaquim Justino Filho
JOAQUIM JUSTINO FILHO

Cleusa Maria Althaus
CLEUSA MARIA ALTHAUS

DARI JUSTINO FEO

Dari Justino FEO

testemunhas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1069758-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/94

NOME CLEUSA MARIA ALTHAUS

FILIAÇÃO EDEMAR ALTHAUS

MARIA DITTRICH ALTHAUS

NATURALIDADE CONSTANTINA-RS DATA DE NASCIMENTO 17/08/1974

DOC ORIGEM C.NASC LIV. 25 FLS. 255
TERM 19226 CONSTANTINA-RS

CPF * * MARIA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA
CUIABA - DIRETORA DO INST. IDENT. CIVIL E CRIMINAL 032

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Cleusa Maria Althaus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Cleusa Maria Althaus
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLEUSA MARIA ALTHAUS

DATA DE NASCIMENTO 17/08/1974 Nº INSCRIÇÃO 021665681805 D.V. ZONA 43 SEÇÃO 132

MUNICÍPIO / UF SORRISO / MT DATA DE EMISSÃO 06/05/2002

JUIZ ELEITORAL
Rodrigo Roberto Curvo

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

CLEUSA MARIA ALTHAUS

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/09/99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLEUSA MARIA ALTHAUS

Nº de Inscrição 939895391-91 Data do Nascimento 17/08/74





Centrais Elétricas Matogrossenses S/A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Estadual 13.020.425-0

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.767.661
Emissão: 27/09/2006 GRUPO B
Apresentação: 29/09/2006 FAT - 07-2006384022400-23

CARLOS NONATO DA CRUZ
RUA SAO JUDAS TADEU,25
Compl.: 1671912333000
Bairro.: SAO DOMINGOS
CEP: 78890-000 SORRISO
CNPJ/CPF: 98624784115
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO
Unidade Consumidora - UC

5323460

Referência

09/2006

Vencimento

06/10/2006

Consumo

122 kWh

Valor até o Vencimento

R\$ 54,00

Dados de Cadastro

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133

Datas de Leitura

Leitura anterior: 28/08/2006
Leitura atual: 26/09/2006
Próxima leitura: 25/10/2006

Dados de Medição

Equipamento: 973528
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 26/09/2006): 4717
Leitura anterior (em 28/08/2006): 4595
Consumo medido no mês: 122
Consumo faturado no mês: 122
Número de dias faturados: 29
Consumo médio diário: 4,21
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

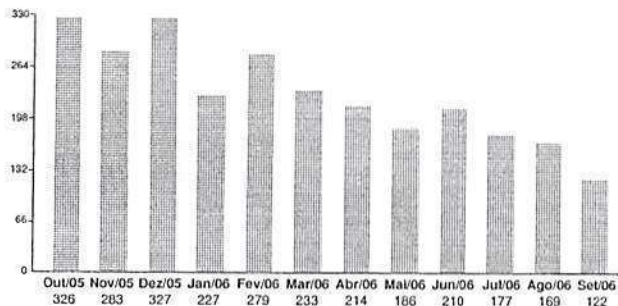
Dados de Faturamento

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	122	0,305000	37,21
VALOR DO COFINS			2,12
VALOR DO PIS			0,46
VALOR DO ICMS			4,42
Total - Preço (1)			44,21

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2006	0,20
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2006	0,85
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2006	1,43
CIP-CONTRIB DE ILLUM PUB	7,31
Total - Outros (2)	9,79

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA **156,00 kWh**

MENSAGENS:

FATURA DO MES 08-2006 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
DEBITO AUTOMATICO - NAO RECEBER
EMPENHADOS E CONDICIONALMENTE CEDIDOS AO BID, EM GARANTIA AO
EMPRÉSTIMO QUE TAL BANCO CONCEDEU À CEMAT*.
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

TOTAL GERAL (1) + (2)

R\$ 54,00

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUICAO	13,85
ENC. SETORIAIS	4,32
ENERGIA	17,55
TRANSMISSAO	0,91
TRIBUTOS	7,58
Soma Demonstrativo	44,21

Apuração do ICMS

Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
44,21	10,00%	4,42

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: **27/09/2006**

D2CC.63BD.A1E2.9B77.9A2D.31CD.827D.436F

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0.0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.



ÁGUAS DE SORRISO LTDA.
C.N.P.J. 04.002.227/0001-27
AV. PORTO ALEGRE, 2735 - CENTRO

Nº FATURA
G02-001.322 08/2006
SEQUENCIAL 103152260608

NOME / ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO MATRÍCULA
CLEUSA MARIA ALTHAUS 081.077.001.2760.01 0315226-0
Rua SÃO JUDAS TADEU 0025
SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

CADASTRO DO CLIENTE Nº HIDRÔMETRO
RES COM IND PUB TOTAL PLANTÃO
002 000 000 000 002 999C-8565/96210432 A00L597541

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURAMENTO m³ MENSAGEM / OCORRÊNCIA
03/2006 LIDO 20 06/2006 MINIMO 20 PAGAVÉL NAS FARMÁCIAS BIOFARMA, SUPER-
04/2006 MINIMO 20 07/2006 MINIMO 20 MERCADO AMIGÃO, DROGALAR, PROQUIFARMA,
05/2006 MINIMO 20 08/2006 MINIMO 20 SICREDI, COOPERCEM (REDE CEMAT).

DATA DA LEITURA DADOS DA LEITURA CONSUMO - m³
LEITURA ATUAL 07/08/2006 001983 MÉDIO - ÚLTIMOS 6 MESES DO MÊS
LEITURA ANTERIOR 06/07/2006 001965 20 20

TABELA TARIFÁRIA	
RESIDENCIAL	
0 - 10	1,10
11 - 20	1,65
21 - 30	2,75
31 - 40	4,13
MAIOR 40	4,13
COMERCIAL	
0 - 10	2,56
MAIOR 10	3,85
INDUSTRIAL	
0 - 10	3,00
MAIOR 10	4,46
PÚBLICO	
0 - 10	2,92
MAIOR 10	4,75

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARC. VALOR FATURADO
FATURAMENTO DE AGUA 22,00

ÁGUAS DE SORRISO
BIOFARMA II
Data de Recebimento 05/09/06
Ass: [Assinatura]

VENCIMENTO 28/08/2006 TOTAL A PAGAR 22,00

EM 14/08/2006 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 01 FATURA(S)
VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 22,48.
PROCURE IMEDIATAMENTE OS ESCRITÓRIOS DA EMPRESA. EVITE O CORTE
CASO JÁ TENHA(M) SIDO PAGA(S), FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM

PARÂMETROS	MÉDIA/MÊS	PERMITIDOS	PARÂMETROS	MÉDIA/MÊS	PERMITIDOS
Turbidez	0,15 UT	5,0 UT	Cloro	1,1 mg/L	0,2 a 2,0 mg/L
Cor	0,00 uH	0 a 15,0 uH	Fluoreto	0,75 mg/L	0,6 a 1,5 mg/L
pH	6,5	6,0 a 9,5			

QUADRO MENSAL/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES OU ESCHERRICHIA coli
AMOSTRAS ANALISADAS POSITIVAS AMOSTRAS NEGATIVAS POSITIVAS PERMITIDAS